



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia  
Sétimo Ofício



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1994

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº - 7932 - DATA 12 DE MAIO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO, situada na Estrada de Stella Maris Praias do Flamengo, subdistrito de Itapoan, desta Capital, com o total de 4.000,00m<sup>2</sup>, medindo 34m,00 de frente para a citada estrada, 35m,00 de largura no fundo, limitando-se com terrenos do Banco Economico S/A., por 117m,00 de frente a fundo de extensão do lado direito, de quem da estrada olha o terreno, limitando-se com a gleba de Milton dos Santos Hegouet e esposa, e 116m,00 do lado esquerdo do mesmo observador, limitando-se com a gleba de Paulo Cesar Dória Barbosa. - PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RENATO VELOSO LIMA, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF 019.331.595-53; GASPAS JOSÉ FREITAS LINHARES, solteiro, maior, comerciante, CPF 393.129.105-05; PAULO CESAR DÓRIA BARBOSA, solteiro, maior, advogado, CPF 263.263.455-53; MILTON DOS SANTOS HEGOUET, do comércio, CPF 029.965.495-04, e sua esposa AUREA LUCIA PEREIRA HEGOUET, secretária, CPF 047.900.495-15; e VALDOIZA GOMES QUEIROZ, solteiro, comerciante, maior, CPF 251.389.605-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, havendo da conforme R-1 e Av.2/6.566, RG. Dou fe. Oficial

R-1 - DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por escritura pública de 11 de maio de 1994, livro 881, fls. 04/5, da Tab. do 3º Ofício desta Capital, ditos proprietários, de comum acordo, resolveram dividir e extinguir o condomínio existente sobre a área de terreno objeto desta matrícula, que passou à propriedade exclusiva da condômina VALDOIZA GOMES QUEIROZ, já qualificada. - Salvador, 12 de maio de 1994. - O Oficial

R-2-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 03 de julho de 2012, livro 0204, fls. 024, do Tab. do 11º Ofício desta Capital, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador Walter Carlos Gomes Queiroz, empresário, CPF 092.531.815-91, RG 952.070 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da procuração de 30/12/1993, livro 594, fls. 081 do Tab. do 1º Ofício desta Capital, vendeu a RAFAEL DE CARVALHO PAPALEO, brasileiro, divorciado, administrador, CPF 767.572.265-53, RG 652786405 SSP/BA, e HERBERT DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA, secretário parlamentar, CPF 430.096.895-00, RG 398011599A SSP/BA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com GABRIELA NEVES PINHEIRO, CPF 886.260.085-20; AZINUNES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 12.354.357/0001-86, representada por Pedro Neves Azi, CPF 914.717.965-15, e Luiz Eduardo Neves Nunes, CPF 931.417.425-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; MURILO JOSÉ DA COSTA VALENTE, empresário, CPF 677.358.515-53, RG 658425536 SSP/BA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SILVANA PINHO TEIXEIRA VALENTE, CPF 676.404.003-68; e CLEIDE PEREGRINO SANTOS TORRES, aposentada, viúva, CPF 858.152.685-04, RG 06535675-01 SSP/BA, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$336.400,00, pago e quitado. Salvador, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL.  
DATA: 603.019022, R\$1.234,50

R. 3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Protocolo nº 115.859: De acordo com os termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel de 06 de maio de 2016, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada no protocolo retrocitado, ditos proprietários acima qualificados, ora ALIENANTES/ INTERVENIENTES, RAFAEL DE CARVALHO PAPALEO; HERBERT DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA e sua esposa GABRIELA NEVES PINHEIRO; MURILO JOSÉ DA COSTA VALENTE e sua esposa SILVANA PINHO TEIXEIRA VALENTE; CLEIDE PEREGRINO SANTOS TORRES; e AZINUNES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME, nesta ato representada por seus sócios diretores Eduardo Velloso Dantas Azi, CPF 668.511.145-34, e Rafael de Carvalho Papaleo, CPF 767.572.265-53, Pedro Neves Azi, CPF 914.717.965-15, Luiz Eduardo Neves Nunes, CPF 931.417.425-53, residentes e domiciliados nesta Capital; - alienaram fiduciariamente ao CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Centro; - o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento da concessão de crédito de R\$3.131.059,10, mediante a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 13909989-1, emitida em

C.20.10.0/88

Pedido de Certidão nº: 95.958

Continua no verso.

06 de maio de 2016, para empresa, ora FMIENTE, METALBASA METALURGICA DA BAHIA S/A., CNPJ 15.984.826/0001-00, com sede em São Francisco do Conde/BA, na Rod. Candéias Madre de Deus, s/n, km5, Bairro Mataripe, neste ato representada na forma do seu estatuto social por Sergio de Goes Mascarenhas, CPF 107.220.845-87, e Sylvio de Goes Mascarenhas, CPF 000.239.905-97, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais comparecem também neste ato como AVALISTAS; cujo referido crédito será na modalidade Capital de Giro – Flexível ou SAC, operado em conta corrente sob nº 02.013.050-9, Ag. 0089-7, pagos em 48 parcelas mensais e sucessivas, tendo a CCB prazo de 1.468 dias, e valor das parcelas conforme Quadro VI – Plano de pagamento – Anexo; vencendo-se a primeira parcela em 08/06/2016, e a última em 13/05/2020, correspondente a data de vencimento da presente CCB, que possui taxa de juros de 1,50% a.m. e 19,56% a.a.; Indexador (Correção) – denominação: CDI OVER CETIP; Indexador (Correção) no percentual de 100,00%; CET de 1,59% a.m. e 20,84% a.a.; Valor do IOF (Financiado): R\$39.690,05; TAC (Financiada) no valor de R\$400,00; Valor Financiado: R\$2.240.090,05; Valor Creditado: R\$2.200.000,00; Percentual da Garantia: 98,21%; Pagamentos autorizados: Tributos (A): R\$39.690,05; Seguros (B): R\$0,00; Tarifas (C): R\$400,00; Registros (D): R\$0,00; Pagamentos autorizados total (E=A+B+C+D): R\$40.090,05. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$2.200.000,00.** Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do aludido título de crédito, as quais também integram este registro. Dou fé. Salvador, 07 de junho de 2016. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE: 1573.002.033158 - R\$8.764,83

**R.4-CONSOLIDAÇÃO – Protocolo 133713:** Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade plena datada de 06 de abril de 2018 do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 164, Centro, juntamente com documentação acostada -- (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação dos Devedores; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito e Certidão Negativa de Débitos), - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., com endereço acima, pelo valor R\$2.200.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo.Hash indisponibilidade: 174a.0cd4.64bd.58f7.85ff.f7d7.9c45.5102.6a87.0563; 5b6c.9cf8.61bb.3b28.9d5c.1cc7.a32b.d572.25d1.5a1a. Salvador, 27 de junho de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE-9999.020.825680 - R\$9.830,72

**AV. 5 - LEILÕES NEGATIVOS – Protocolo nº 134.829:** Nos termos do requerimento firmado em 08 de agosto de 2018, pela CREDORA – BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 164, Centro, por seus procuradores, EDISON HAECKEL MAGALHÃES, brasileiro, advogado, OAB/MG 25908, CPF nº 4857968649 e EDUARDO NEWENSWANDER MAGALHÃES, brasileiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 81229/MG, CPF nº 75261146615, ambos com escritório em Belo Horizonte/MG, acompanhado da documentação que o instruiu, fica averbada nessa data, os leilões negativos, sobre o imóvel supra, conforme atas dos Termos Negativos de Leilões, realizados respectivamente nos dias 25/07/2018; e, 26/07/2018, esclarecendo que não houve licitantes para o imóvel apreçado e Termo de Quitação em 06/08/2018, consolidando-se em caráter definitivo em favor da credora retro qualificada, o referido imóvel, com a extinção do débito dos devedores e da respectiva quitação da dívidas destes. Dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2018. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE: 9999.021.623327 - R\$67,20

#### PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 95.958

**CERTIFICO**, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **7932** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 07 de março de 2019. O Oficial ou Suboficial. *[Assinatura]*

DAJE nº :9999/022/953380

Valor: R\$ 78,36

Data: 07/03/2019 - Assinatura do responsável: RF. *[Assinatura]*

Hash de Indisponibilidade:2a33.e486.7d16.a1f7.6514.561c.d977.591a.7b3e.b15d

Emols.: R\$ 37,46, Taxa de Fiscalização: R\$26,88, FECOM: R\$ 11,52, Def. Publica: R\$1,00 ; PGE: R\$ 1,50 - Total R\$78,36

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1573.AB201236-2  
CZGADREXOC

